

PORTARIA N.º 002 - P, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 3103, de 28/01/2021

Republicada no Diário da Assembleia n.º 3105, de 03/02/2021

Obs: Contém ANEXOS

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”,

RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º APROVAR o **Relatório de Gestão Fiscal** do terceiro quadrimestre de 2020, na forma dos ANEXOS 1, 5 e 6 regulamentados pela Portaria STN/ME n.º 91/2020 e Instrução Normativa n.º 04/2017, de 1º de novembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente